

**INDICAÇÃO Nº 0013/09**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica do acostamento da pista de saída e acesso à cidade, no trecho lindeiro à Rua São Pedro, no Bairro Alto, e também a construção de um abrigo para desembarque de passageiros. Indica, ainda, a colocação de obstáculos que impeçam motoristas de utilizar o canteiro existente entre a rua e a pista.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica do acostamento da pista de saída e acesso à cidade, no trecho lindeiro à Rua São Pedro, no Bairro Alto, e também a construção de um abrigo para desembarque de passageiros. Indica, ainda, a colocação de obstáculos que impeçam motoristas de utilizar o canteiro existente entre a rua e a pista.

**JUSTIFICATIVA:**

Os usuários de ônibus e moradores próximos pedem que aquele acostamento seja asfaltado, pois nos dias chuvosos o local fica praticamente intransitável para os pedestres.

Pedem também a construção de uma cobertura, para que possam se abrigar quando desembarcam debaixo de chuva.

Também há necessidade de colocação de obstáculos, pois alguns motoristas - para cortar caminho - estão passando por sobre o canteiro para acessar a pista e vice-versa, o que, além de ser uma prática proibida pelo Código de Trânsito, tem colocado em risco a vida de pedestres, pelo que solicitamos urgentes providências a respeito.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2009.**

**Nilza Marciano de Paiva Lima**  
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 03/02/2009

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Despacho em 03/02/2009

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcos Henrique Osti - Presidente